



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
**NÚCLEO DE PESQUISA E ESTUDO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**

**CHAMADA Nº 001/2019**

**XXVII FEIRA ESTADUAL DE CIÊNCIAS DE RORAIMA, IX MOSTRA DE QUÍMICA DA  
AMAZÔNIA SETENTRIONAL E X TORNEIO ESTADUAL DE ROBÓTICA  
EDUCACIONAL  
ENSINO FUNDAMENTAL II, MÉDIO E EJA**

O Núcleo de Pesquisa e Estudo em Educação em Ciências e Matemática – NUPECEM da Universidade Estadual de Roraima – UERR e a Secretaria de Estado da Educação e Desportos - SEED, torna público o lançamento do presente Edital para apresentação de propostas de projeto na XXVII Feira Estadual de Ciências de Roraima – XXVII FECIRR, IX Mostra de Química da Amazônia Setentrional e X Torneio Estadual de Robótica Educacional, para alunos das escolas de Educação Básica Pública e Privada da Educação Tecnológica de Nível de Ensino Fundamental II, Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA) de Roraima.

## **1. DO OBJETIVO**

A XXVII Feira Estadual de Ciências de Roraima – XXVII FECIRR, IX Mostra de Química da Amazônia Setentrional e X Torneio Estadual de Robótica Educacional ocorrerá no período de 21 a 23 de novembro de 2019 e têm por objetivo a construção do conhecimento em inovação, ciência e tecnologia, premiando projetos de estudantes do Nível Fundamental II, Médio, Médio Técnico e EJA que possuam caráter inovador e de investigação científica nas diferentes áreas do conhecimento.

## **2. DO TEMA**

O tema escolhido é **“Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável”** relacionado à Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) para o ano de 2019. A escolha do tema baseia-se na busca pelo desenvolvimento sustentável do Brasil representada pela bioeconomia e na sua relação com a Agenda 2030, estabelecida pela



Organização das Nações Unidas (ONU). O tema transversal “bioeconomia” está diretamente relacionado com 10 dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), são eles, ODS 2: Fome Zero; ODS 3: Boa Saúde e Bem-Estar; ODS 6: Água Limpa e Saneamento; ODS 7: Energia Acessível e Limpa; ODS 8: Emprego Digno e Crescimento Econômico; ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura; ODS 12: Consumo e Produção Responsáveis; ODS 13: Combates as Alterações Climáticas; ODS 14: Vida Debaixo D’água; e ODS 15: Vida Sobre a Terra.

De acordo com o Plano de Ação em Ciência, Tecnologia e Inovação em Bioeconomia (PACTI Bioeconomia), do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), a Bioeconomia é o resultado de uma revolução inovativa na área das ciências biológicas relacionada à invenção, ao desenvolvimento e ao uso de produtos e processos biológicos nas áreas da biotecnologia industrial, da saúde humana e da produtividade agrícola e pecuária. Ela pode ser definida como:

“O conjunto de atividades econômicas baseadas na utilização sustentável e inovadora de recursos biológicos renováveis (biomassa), em substituição às matérias-primas fósseis, para a produção de alimentos, rações, materiais, produtos químicos, combustíveis e energia produzidos por meio de processos biológicos, químicos, termoquímicos ou físicos, promovendo a saúde, o desenvolvimento sustentável, o crescimento nacional e o bem-estar da população.” (MCTIC, 2018).

Ainda de acordo com o MCTIC, o tema interage com aspectos fundamentais da sobrevivência humana, a exemplo do desenvolvimento de sistemas produtivos sustentáveis e circulares que garantam, de forma integrada, as seguranças hídrica, energética e alimentar. Tudo isso, obviamente, focando na redução ou mesmo reversão de impactos ambientais, em ganhos sociais e econômicos além da preservação e uso sustentável de uma das maiores riquezas do país, sua biodiversidade e o conhecimento de como utilizá-la.

Podemos citar como alguns exemplos da importância da bioeconomia, o desenvolvimento de biocombustíveis, químicos de fontes renováveis e bioplásticos, novas biomassas, variedades agroalimentares e de microrganismos. O açaí, o paricá, o camu-camu, o cupuaçu, a macaúba, a carnaúba, o buriti, são alguns dos exemplos da biodiversidade brasileira com potencial de utilização pela Bioeconomia. O Brasil ainda carece de estratégias e políticas integradas e modernas para que de fato se torne um país central em Bioeconomia. Estudantes e professores, está lançado o desafio, participe com projetos mostrando a potencialidade de nossa biodiversidade.

### **3. DO EVENTO**



O evento “XXVII Feira Estadual de Ciências de Roraima – XXVII FECIRR, IX Mostra Científica de Química da Amazônia Setentrional e X Torneio Estadual de Robótica Educacional” consiste em uma mostra onde serão expostas produções científicas elaboradas no âmbito das escolas da Educação de Ensino Fundamental II, Médio e EJA, da rede particular e pública de ensino, no âmbito desta Chamada. A Universidade Estadual de Roraima - UERR, por intermédio do Núcleo de Pesquisa e Estudo em Educação em Ciências e Matemática – NUPECEM em parceria com a SEED, elaborará e executará o evento que estará aberto para participação e visitação de alunos e professores das escolas da Educação Básica e Tecnológica de Roraima, visando ao intercâmbio de projetos dos alunos das escolas de todo Estado, e a difusão e a popularização da ciência junto à sociedade roraimense.

#### **4. PERÍODO DO EVENTO**

A abertura será no dia 21 de novembro de 2019, às 16h, no Parque Anauá. As exposições dos projetos selecionados nas escolas de acordo com o item 7 desta Chamada ocorrerão na cidade de Boa Vista, Roraima, no período de 21 a 23 de novembro de 2019, de 15h às 18h para o ensino fundamental II e médio e das 19h às 21h para a modalidade EJA.

#### **5. PÚBLICO ALVO**

Alunos do Ensino Fundamental II, Médio e EJA regularmente matriculados nas escolas da Educação Básica Pública e Privada e de Educação Técnica de Nível Médio do Estado de Roraima, que tiveram seus projetos de trabalhos científicos apresentados em mostras nas escolas e que foram selecionados para a XXVII FECIRR, IX Mostra de Química da Amazônia Setentrional e X Torneio Estadual de Robótica Educacional, objeto desta chamada, objeto desta chamada. Além de projetos de escolas de outras regiões do Brasil.

#### **6. DA INSCRIÇÃO**

6.1) A inscrição dos projetos selecionados na Mostra Científica da escola será feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição no formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/QPKQKmFduTZiPmzz7>. Para aquelas escolas que não possuem acesso a internet o envio da ficha de inscrição (anexo 1) pode ser enviada via correios.

6.2) As fichas de inscrições deverão ser enviadas através do formulário eletrônico no endereço <https://forms.gle/QPKQKmFduTZiPmzz7> até dia 20 de outubro de 2019.

No caso de inscrições enviadas pelos correios, serão aceitas aquelas com data de postagem até o dia 21 de outubro de 2019 endereçadas ao NUPECEM.

6.2.a) Universidade Estadual de Roraima – UERR - Câmpus Boa Vista

Núcleo de Pesquisa e Estudo em Educação em Ciências e Matemática - NUPECEM



Rua Sete de Setembro, 231 - Sala 208 – Canarinho - CEP: 69306-530 - Boa Vista - RR

**Link para inscrever o projeto: <https://forms.gle/QPKQKmFduTZiPmzz7>**

**Telefone: (95) 2121-0955**

## **7. DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO DAS MOSTRAS CIENTÍFICAS NAS ESCOLAS**

A mostra científica nas escolas é condição para participar tanto da XXVII FECIRR quanto para a IX Mostra Científica de Química da Amazônia Setentrional e os procedimentos para inscrição e apresentação de projetos são os mesmos. Os projetos direcionados para o X Torneio Estadual de Robótica Educacional serão inscritos diretamente no formulário eletrônico, não havendo necessidade de serem submetidos à seleção na mostra científica da escola. A escola poderá apresentar em sua mostra científica número indeterminado de projetos, e estes devem estar de acordo com o tema da SNCT.

7.2) Poderão ser compostos grupos de no máximo 03 (três) estudantes para cada projeto que será apresentado na mostra científica da escola, acompanhados por seu professor-orientador.

7.3) **Cada professor-orientador poderá orientar apenas um único projeto por escola.**

7.4) O professor-orientador pode orientar um outro projeto se, e somente se, este for desenvolvido em outra escola, e desde que não sejam projetos iguais, sob pena de desclassificação dos projetos inscritos pelo professor-orientador.

7.5) O professor-orientador do projeto deve estar lotado e no pleno exercício de sua profissão na escola onde será realizada a mostra científica.

7.6) No caso de haver um coorientador, este deverá integrar a equipe na mostra científica realizada na escola. Não serão aceitas inscrições de coorientadores posteriormente.

7.7) Os temas serão discutidos e definidos pelos alunos interessados em participar do projeto, sob a orientação do professor e poderá receber ainda a contribuição de um especialista Mestre ou Doutor, ou pós-graduando (mestrando ou doutorando) com o intuito de aprofundar a pesquisa, acompanhar as atividades de campo e de laboratório e contribuir com o a finalização do relatório.

7.8) Os integrantes dos grupos da educação básica devem pertencer à mesma modalidade de ensino (subsequente ou integrada) e a mesma série.

7.9) Os integrantes da educação tecnológica podem promover interação entre turmas e cursos diferentes.

7.10) Os projetos deverão se enquadrar nos critérios descritos no item 9 desta Chamada.

7.11) Somente poderão participar alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental, Médio, Médio Técnico e EJA das escolas da rede pública e privada do Estado de Roraima,



que participarão das mostras nas escolas, condição para seleção na XXVII FECIRR, IX Mostra Científica de Química da Amazônia Setentrional e X Torneio Estadual de Robótica Educacional, objeto desta Chamada.

- 7.12) A organização e realização das mostras científicas nas escolas é de total responsabilidade da escola, inclusive pela inscrição dos projetos selecionados na XXVII FECIRR e IX Mostra Científica de Química da Amazônia Setentrional.
- 7.13) A escola poderá utilizar os mesmos formulários disponibilizados nos anexos desta Chamada para inscrever os projetos nas mostras científicas escolares.
- 7.14) A escola deverá comunicar à comissão organizadora com **15 dias de antecedência do dia da realização da mostra científica**, a fim de que a comissão agende a visita para selecionar os projetos que participarão da XXVII FECIRR e IX Mostra Científica de Química da Amazônia Setentrional.
- 7.15) Serão selecionados projetos que contenham relevância científica, tecnológica, cultural ambiental e social, sendo elaborados e desenvolvidos por alunos sob a orientação de um professor da Educação Básica ou Educação Tecnológica de Roraima e que se enquadre no item 7.4 desta Chamada.
- 7.16) Os projetos participantes da mostra científica das escolas serão selecionados por uma comissão de seleção que indicará até **cinco** melhores projetos para participar da XXVII FECIRR e até **dois** melhores projetos para a IX Mostra Científica de Química da Amazônia Setentrional, e atribuirão nota de zero a dez para cada um dos itens de avaliação, de acordo com os seguintes critérios:
- a) Relação com o tema do evento - (0-10 pontos);
  - b) Criatividade e inovação - (0-10 pontos);
  - c) Conhecimento científico do problema abordado - (0-10 pontos);
  - d) Metodologia científica - (0-10 pontos);
  - e) Profundidade da pesquisa - (0-10 pontos);
  - f) Clareza e objetividade na apresentação do trabalho - (0-10 pontos);
  - g) Relevância social e ambiental - (0-10 pontos).
  - h) Caráter investigatório - (0-10 pontos).
  - i) Adequação ao nível escolar dos expositores - (0-10 pontos).
  - j) Desempenho dos expositores durante a apresentação do projeto - (0-10 pontos).
  - k) Apresentação do diário de bordo - (0-10 pontos).

## 8. DOS PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS



Os projetos selecionados nas mostras científicas das escolas deverão ser inscritos para a XXVII FECIRR e IX Mostra Científica de Química da Amazônia Setentrional e os procedimentos para inscrição e apresentação de projetos serão os seguintes:

- 8.1) Os documentos descritivos dos projetos desenvolvidos serão enviados pelas escolas, no endereço eletrônico <https://forms.gle/QPKQKmFduTZiPmzz7> ou via correios, através dos endereços de contato listados no item 6 desta Chamada, até dia 21 de outubro de 2019, período de inscrição dos trabalhos.
- 8.2) Somente serão aceitos os projetos que foram previamente selecionados, antes do encerramento do período de inscrição desta Chamada, nas mostras científicas promovidas pelas escolas.
- 8.3) A comissão de seleção selecionará até cinco (05) projetos para participar da XXVII FECIRR e até dois (02) projetos para a IX Mostra Científica de Química da Amazônia Setentrional, que deverão ser inscritos pelas escolas o que garantirá a participação no evento.
- 8.4) Não serão aceitos projetos enviados fora do prazo de inscrição e que não tenham sido previamente selecionados pela comissão de seleção na mostra científica das escolas.
- 8.5) Os projetos aceitos para a categoria exposição interativa, de acordo com o item 9.3.1 desta Chamada, serão priorizados em ordem decrescente na totalidade da pontuação da seleção, condicionados ao tamanho do local da feira.
- 8.6) Poderão ser compostos grupos de no máximo 03 (três) estudantes para cada projeto que deverão estar presentes nos dias do evento durante as apresentações, acompanhados por seu professor-orientador da sua escola. Cada equipe poderá inscrever 2 (dois) estudantes como suplentes, caso algum dos integrantes da equipe original falte nos dias do evento.
- 8.7) O professor-orientador do projeto deve estar lotado e no pleno exercício de sua profissão na escola onde será realizada a mostra científica e deverá assinar o termo de compromisso constante no formulário do projeto (anexo 02).
- 8.8) O especialista Mestre ou Doutor, ou pós-graduando, convidado deverá assinar o termo de compromisso constante no formulário (anexo 3).
- 8.9) Os alunos menores de idade integrantes e participantes dos grupos deverão ser autorizados por seus pais ou responsáveis que deverão assinar o termo de autorização constante no formulário do projeto (anexo 01).
- 8.10) Somente poderão participar alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental II, Médio, EJA e Médio Técnico das escolas da rede pública e privada do estado de Roraima, que tiveram seus projetos previamente selecionados na mostra científica das escolas. Os estudantes que não estiverem participando da feira na condição de expositores poderão participar na condição de visitantes.



- 8.11) Os certificados serão entregues para todos os professores-orientadores e alunos participantes que apresentarem projeto selecionado para a XXVII FECIRR e IX Mostra Científica de Química da Amazônia Setentrional.
- 8.12) Os temas dos projetos deverão estar de acordo com o tema da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) e, se enquadrar em uma das grandes áreas abaixo:
- a) Ciências Exatas e da Terra;
  - b) Engenharia;
  - c) Biológicas, Ambiental e da Saúde;
  - d) Sociais Aplicadas;
  - e) Humanas.
- 8.13) Os professores-orientadores deverão entrar em contato com a comissão organizadora sediada no endereço constante no item 6.2.a, até dois dias antes da abertura do evento para receberem as orientações referentes ao local dos stands da feira e orientarem seus alunos para apresentação de seus trabalhos.
- 8.14) No dia 21 de novembro de 2019, às 15h30 minutos, acontecerá a abertura do evento e todos os professores-orientadores e alunos participantes dos grupos de pesquisa dos projetos selecionados deverão estar presentes.
- 8.15) Todos os professores-orientadores com suas equipes com projetos selecionados deverão comparecer no dia 20 de novembro no intervalo das 14h às 18h, e no dia 21 de novembro das 14h às 15h para montagem de seus stands na área de exposição do evento e receberem seus credenciamentos. O NUPECEM não se responsabilizará por eventuais transtornos em função de atraso na montagem dos stands, podendo a equipe ser desclassificada.
- 8.16) As Oficinas, Exposições Interativas e Atividades Culturais serão apresentadas pelos alunos, sob responsabilidade do professor-orientador e/ou de sua escola.
- 8.17) Todos os trabalhos deverão permanecer expostos, acompanhados da equipe executora, durante os três dias consecutivos do evento, de acordo com a programação a ser divulgada pela comissão organizadora.
- 8.18) Durante a apresentação dos trabalhos, uma comissão julgadora irá avaliar e classificar os três melhores projetos de acordo com os mesmos critérios de análise constantes no item 12.1, levando em consideração ainda o domínio da apresentação oral.
- 8.19) A comissão julgadora será formada por professores da UERR, SEED, UFRR, IFRR e convidados credenciados não identificados, que a qualquer momento percorrerão a feira, observando e avaliando os projetos, de acordo com o item 12.1 desta Chamada.

## **9. CARACTERIZAÇÃO DOS PROJETOS**





Os projetos poderão assumir diversos formatos e utilizar variadas tecnologias, tais como projeção multimídia, materiais descartáveis, maquetes, entre outros. Além disso, devem apresentar necessariamente a resolução de um problema, objeto da investigação ou da pesquisa, caráter multidisciplinar e clareza na participação conjunta.

9.1) Os projetos apresentados na XXVII FECIRR, IX Mostra Científica de Química da Amazônia Setentrional e X Torneio Estadual de Robótica Educacional devem se classificar nas seguintes categorias:

- **Projetos de Ciências da Computação** - envolvem desenvolvimento de hardwares ou softwares e outros ligados à informática.
- **Projetos de Ciências da Engenharia** - envolvem apresentação de projetos e/ou construção física de algum dispositivo, componente, máquina, protótipo ou processo que têm uma aplicação determinada ou proveniente do etnoconhecimento.
- **Projetos de Ciências Pura** - relacionado à Física, à Química ou à Matemática, com objetivo preliminar de considerar causa e efeito de algum processo ou atividade específica na natureza ou da intervenção do homem.
- **Projetos de Ciências da Vida** - envolve a biologia suas áreas de conhecimento, e os de aspectos da saúde, medicina pura ou aplicada.
- **Projetos de Ciências Ambientais e de Biotecnologia** - relacionado ao estudo da ciência da terra e do espaço, fatores ambientais próprios do campo da ecologia e seus impactos naturais e antrópicos, bem como a demonstração da aplicação do conhecimento de sistemas para criar um produto ou para fornecer esclarecimento nos seguintes campos: desenvolvimento de colheitas, ciência animal e microbiologia.
- **Projetos de Ciências Humanas** - se destinam ao estudo de processos históricos, sociais e antropológicos que apresentem uma correlação da influência do homem no meio e sua atuação na erradicação da pobreza, bem como sua capacidade de transformar os elementos da natureza em benefício do desenvolvimento da humanidade podendo ser demonstrado através da linguagem das artes e na apresentação de produtos.

9.2) Os projetos devem ser divididos nos seguintes formatos:

- **Experiência** - uma investigação empreendida para testar uma hipótese específica; evidenciar um fenômeno por sua repetição controlada.
- **Estudo** - apresentação de uma coleção ou uma análise de dados para revelar a evidência de um fato, de uma situação, de um fenômeno ou de uma comprovação de interesse científico, incluindo um estudo de relacionamentos da causa e do efeito, de investigações teóricas de dados e a descrição de saberes locais.
- **Inovação/Invenção** - desenvolvimento e avaliação de dispositivos, de modelos, de técnicas ou de aproximações inéditas na tecnologia, na engenharia ou nos computadores.





9.3) Os projetos apresentados nos formatos acima serão divididos em duas categorias:

#### 9.3.1) **Exposições Interativas**

São constituídas de mostras variadas, enquanto resultados de estudos exibindo aspectos relevantes da categoria definida no projeto, sendo apresentadas de forma acessível, lúdica, dinâmica e interativa. Poderão utilizar materiais diversos, para serem manuseados, interpretados e/ou discutidos com os visitantes. Para a exposição poderão ser utilizados cartazes, legendas, protótipos, entre outros materiais, a critério e de responsabilidade da equipe e do professor- orientador.

#### 9.3.2) **Atividades Culturais**

Consistem em apresentações de teatro, música, dança, artes visuais, digitais ou outras linguagens, desenvolvidas como apresentação dos resultados dos projetos selecionados dos alunos participantes. As atividades culturais ocorrerão durante os três dias da Feira, no Parque Anauá em Boa Vista, simultaneamente a outras atividades, atendendo a uma programação prévia que permita a avaliação pela comissão julgadora.

9.4) Os projetos serão divididos conforme a escolaridade:

- **Fundamental II** - 6º ao 9º ano;
- **Médio** – 1º ao 3º ano;
- **Médio Técnico** - 1º ao 4º ano;
- **EJA**;
- **PIBIC-Jr.**

## 10. APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS

10.1) Poderão ser utilizados para as apresentações materiais e equipamentos como computadores, projetores, maquetes, pôsteres e quaisquer outros que a equipe achar necessário, desde que estejam de acordo com os regulamentos do evento.

10.2) Os materiais e equipamentos utilizados pela equipe da escola deverão ser providenciados pelas mesmas.

10.3) Não haverá acesso à internet no evento oferecido pela comissão organizadora.

10.4) Para cada grupo será disponibilizado somente 1 (uma) mesa em polietileno (tampa de 0,80x 1,00 m). A equipe deverá montar o seu stand em torno da mesa com dimensões máximas de 2,00 m (larg.) x 1,00 m (profundidade) x 1,50 m (altura), no qual deverão ser organizados os pôsteres e aparatos do projeto. As equipes que desrespeitarem essas dimensões destinadas a apresentação dos trabalhos poderão ser desclassificadas.

10.5) Por uma questão de estética visual e economia de espaço dos painéis, sugere-se que os pôsteres tenham dimensão de 1,00mx1,00m, e que as informações dispostas nos cartazes



sejam colocadas em forma de tópicos, gráficos ou esquemas que possam servir de referências para as explanações dos expositores. Aconselhamos não produzir cartazes com demasiadas informações escritas ou excessivo número de fotografias; os detalhes devem ser explicados pelos estudantes durante a exposição do trabalho.

10.6) Nos dias de exposição, a equipe que apresentar e entregar o Plano de Pesquisa, Relatório e o Diário de Pesquisa (ou diário de bordo) a Comissão Organizadora, pontuará na avaliação final das equipes.

10.7) Durante a exposição, a equipe deverá manter no mínimo 02 (dois) integrantes no stand para apresentar o projeto para os visitantes.

## **11. DAS RESPONSABILIDADES**

É responsabilidade dos participantes, sob pena de desclassificação pela Comissão Organizadora do Evento: Seguir as regras desta Chamada.

11.2) Apresentar projetos que se enquadrem em uma das categorias apresentadas nesta Chamada.

11.3) Providenciar todos os materiais necessários para a apresentação de seu projeto e fazer a instalação na Feira em local e horário determinado pela organização do evento.

11.4) Indicar na ficha de inscrição a necessidade de instalar tomadas no espaço de apresentação de seu projeto para utilização de aparelhos eletroeletrônicos, informando o tipo de aparelho e quantidade utilizada, sendo que os aparelhos deverão ser compatíveis com a voltagem disponibilizada nas instalações elétricas do evento.

11.5) Manter no mínimo dois integrantes no stand da Feira, sendo que em nenhum momento o stand deverá permanecer sozinho.

11.6) Zelar pela limpeza e integridade física do local de apresentação de seu projeto, arcando com os custos de qualquer dano causado pelos integrantes da equipe a este local ou a suas instalações.

11.7) Cada equipe ficará responsável pela limpeza de seu stand durante os dias da apresentação, sob pena de desclassificação.

11.8) Após o encerramento do evento cada equipe ficará responsável por recolher os materiais utilizados durante a exposição e entregar o stand limpo.

11.9) Manter a gentileza e educação com a comissão organizadora do evento e demais participantes do evento.

## **12. DO JULGAMENTO**



Cada projeto será avaliado, durante a feira, por no mínimo dois e no máximo três avaliadores, que atribuirão notas de zero a dez para cada um dos itens de avaliação, conforme descrito abaixo:

12.1) Os projetos participantes da XXVII FECIRR e IX Mostra Científica de Química da Amazônia Setentrional serão avaliados por uma comissão julgadora formada por professores da UERR, SEED, UFRR, IFRR e convidados credenciados, que indicarão os três melhores projetos de cada categoria, que darão direito a premiação conforme item 13, e atribuirão nota de zero a dez para cada um dos itens de avaliação, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Relação com o tema da Feira - (0-10 pontos);
- b) Criatividade e inovação - (0-10 pontos);
- c) Conhecimento científico do problema abordado - (0-10 pontos);
- d) Metodologia científica - (0-10 pontos);
- e) Profundidade da pesquisa - (0-10 pontos);
- f) Clareza e objetividade na apresentação do trabalho - (0-10 pontos);
- g) Relevância social e ambiental - (0-10 pontos);
- h) Caráter investigatório - (0-10 pontos);
- i) Resultado da investigação com apresentação da solução do problema identificado - (0-10 pontos);
- j) Adequação ao nível escolar dos expositores - (0-10 pontos);
- k) Desempenho dos expositores durante a apresentação do projeto - (0-10 pontos).
- l) Apresentar e entregar o Plano de Pesquisa, Relatório e o Diário de Pesquisa (ou diário de bordo) a Comissão Organizadora nos dias da exposição - (0-10 pontos).

Em caso de empate, os itens **b, c, i e j**, descritos neste item serão utilizados como critérios de desempate. Sendo considerada primeira colocada a equipe que obtiver maior pontuação no somatório destes itens.

### 13. DA PREMIAÇÃO

Os projetos avaliados serão premiados da seguinte forma:

- 13.1) Os três primeiros colocados de cada categoria receberão troféus, certificados e medalhas;
- 13.2) Os primeiros colocados na categoria Ensino Médio e na categoria Ensino Fundamental II serão inscritos em feiras de ciências nacionais, representando o Estado de Roraima.
- 13.3) A coordena



13.4) As equipes melhores colocadas de Nível Médio e Médio Técnico, exceto os alunos do último ano do Nível Médio e Médio Técnico, receberão Bolsa de Iniciação Científica Júnior (PIBIC-Jr).

A divulgação dos resultados dos projetos vencedores e a posterior premiação ocorrerão no encerramento do evento, que se dará no dia 23 de novembro, a partir das 12h.

#### 14. CRONOGRAMA

Descrição	Data*
Lançamento da Chamada	<b>Junho de 2019</b>
Período de Realização das mostras científicas nas escolas	<b>Preferencialmente no mês de setembro de 2019</b>
Prazo para inscrição de trabalhos selecionados nas escolas	<b>Até 21 de outubro de 2019</b>
Divulgação da Programação	<b>Até 17 de novembro de 2019</b>
Prazo final para agendamento de visitação	<b>19 de novembro ou até o preenchimento das vagas</b>
Montagem dos stands e salas	<b>20 de novembro de 2019 das 14h às 18h e dia 21 de novembro das 07h às 8h</b>
Abertura do evento	<b>21 de novembro de 2019 às 8h</b>
Dias do evento	<b>21, 22 e 23 de novembro de 2019 de 8h às 11h30minutos</b>
Encerramento do evento	<b>23 de novembro de 2019</b>

\* As datas poderão sofrer alterações.

#### 15. INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS

- 15.1) Cada escola na fase de inscrição deverá enviar os projetos selecionados via email do NUPECEM (contendo, no campo “assunto”, o título do trabalho e a categoria) ou correios, através dos endereços de contato listados no item 6, preencher a ficha de inscrição (anexo 1) e o formulário padrão para o projeto (anexo 2). Cada projeto deverá conter no máximo cinco páginas, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5, com os seguintes itens, que deverão ser **obrigatoriamente preenchidos** de acordo com a categoria de apresentação do projeto: “Exposição Interativa” ou “Atividade Cultural”.
- 15.2) As equipes que participarão do X Torneio Estadual de Robótica Educacional deverão inscrever seus trabalhos através do site ou no endereço disponibilizado no item 6.2.a.
- 15.3) Os alunos que participaram do Programa de Iniciação Científica Júnior (PIBIC-Jr) deverão apresentar os trabalhos desenvolvidos ao longo do ano de 2019 nos dias do evento.

As inscrições enviadas pelos correios serão aceitas com data de postagem até o dia 21 de outubro de 2019.



## 16. CONTATO COMISSÃO ORGANIZADORA

### Endereço

Universidade Estadual de Roraima – UERR

Núcleo de Pesquisa e Estudo em Educação em Ciências e Matemática - NUPECEM

Rua Sete de Setembro, 231 - *Campus Boa Vista* - Sala 208 - CEP: 69306-530- Boa Vista - RR

**E-mail:** nupecem.uerr@gmail.com

**Link para inscrever o projeto:** <https://forms.gle/QPKQKmFduTZiPmzz7>

**Telefone:** (95) 2121-0955

## 17. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1) O preenchimento e entrega da ficha de inscrição e do formulário padrão contendo as informações do projeto implicam na aceitação integral dos termos desta Chamada não cabendo recursos.
- 17.2) Após a inscrição dos projetos na XXVII, a IX Mostra Científica de Química da Amazônia Setentrional e o X Torneio Estadual de Robótica Educacional não haverá, em hipótese alguma, a substituição de algum integrante da equipe, alunos e/ou professor-orientador, sob pena de desclassificação em qualquer fase.
- 17.3) Não será permitido a venda e consumo de bebidas alcoólicas durante a realização do evento. Caso algum aluno seja flagrado comprando e/ou consumindo bebida alcoólica, ou qualquer outra substância ilícita, sua equipe será desclassificada.
- 17.4) O professor-orientador e a escola são responsáveis pelos alunos que estiverem participando e/ou visitando a XXVII FECIRR, IX Mostra Científica de Química da Amazônia Setentrional e X Torneio Estadual de Robótica Educacional.
- 17.5) Este evento que engloba a XXVII FECIRR, IX Mostra Científica de Química da Amazônia Setentrional e X Torneio Estadual de Robótica Educacional é realizado e coordenado pelo NUPECEM, coordenador geral do evento, não se responsabilizará pelo deslocamento, alimentação e hospedagem dos alunos participantes
- 17.5) Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

Boa Vista, 30 de Junho de 2019.

Coordenação Geral



## ANEXOS



## **ANEXO 1**

### **MODELO FICHA DE INSCRIÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS NA MOSTRA CIENTÍFICA ESCOLAR**





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
**NÚCLEO DE PESQUISA E ESTUDO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO PROJETO SELECIONADO NA MOSTRA CIENTÍFICA ESCOLAR**

Apresentação na: ( ) XXVII FECIRR ( ) IX Mostra de Química ( ) X Torneio Estadual de Robótica

<b>DADOS DE IDENTIFICAÇÃO</b>		
Título do projeto:		
Área do projeto:		
Categoria do projeto:		
Escola:		
Telefone e Endereço da Escola:		
Diretor:		
Telefone do Diretor:		
Professor Orientador (encaminhar cópia do RG e CPF):		
E-mail:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Telefone:	Celular:	
Dados dos alunos que apresentarão projeto (Encaminhar juntamente cópia do RG e CPF ou certidão de nascimento)		
Nome completo dos alunos	Telefone	Escolaridade
1 _____	_____	_____
2 _____	_____	_____
3 _____	_____	_____
Resumo do Projeto, máximo 400 caracteres:		





**ANEXO 2**

**MODELO FORMULÁRIO DE PROJETO**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
**NÚCLEO DE PESQUISA E ESTUDO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**

**FORMULÁRIO DO PROJETO**

<b>DADOS DE IDENTIFICAÇÃO</b>
Título do projeto:
Área do projeto:
Categoria do projeto:
Introdução (apresentação breve do projeto)
Objetivo Geral (o que pretende realizar, onde e quando):
Objetivos Específicos
Justificativa (porque realizar esta pesquisa científica)
Metodologia (que procedimentos ou orientação científica o projeto se fundamenta)
Resultados e Discussão (discussão dos resultados – máximo 2 páginas)
Considerações finais (máximo 1 página)
Referência bibliografia (mínimo 6 referências bibliográficas)
Local da realização da pesquisa
Nome do Professor Orientador

**Termo de Compromisso do Professor Orientador:**

Declaro expressamente cumprir os requisitos constantes na Chamada 001/2019, referente ao evento da XXVII FECIRR, IX Mostra de Científica de Química da Amazônia Setentrional e X Torneio Estadual de Robótica Educacional para todos os efeitos e consequências de direito, comprometendo-me a acompanhar as atividades dos alunos, proceder as orientações necessárias para o bom desempenho do projeto e colaborar com as apresentações durante os dias do evento.

\_\_\_\_\_ Boa Vista, de de 2019.  
Assinatura do Professor orientador

Infra-estrutura necessária, de responsabilidade do professor-orientador:

Obs: A Comissão Organizadora fornecerá apenas a infra-estrutura física para o evento, como uma mesa, um estande e um ponto de energia. Cabe ao professor a responsabilidade de providenciar todo o material necessário para a realização de seu trabalho, tais como computador, mangueira, data-show, adaptadores, extensão, aparelhos eletrônicos em geral, dentre outros equipamentos necessários para a realização do mesmo.

Este formulário deverá ser entregue junto com a Ficha de inscrição.



**ANEXO 3**

**TERMO DE COMPROMISSO**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
NÚCLEO DE PESQUISA E ESTUDO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**

**TERMO DE COMPROMISSO**

**Termo de Compromisso:**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro expressamente cumprir os requisitos constantes na Chamada 001/2019, referente ao evento da XXVII FECIRR, IX Mostra de Científica de Química da Amazônia Setentrional e X Torneio Estadual de Robótica Educacional para todos os efeitos e consequências de direito, comprometendo-me a contribuir com o intuito de aprofundar a pesquisa, acompanhar as atividades dos alunos, proceder as orientações necessárias e colaborar para o bom desempenho do projeto proposto.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor

Boa Vista, de de 2019.